



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 1907/2025 de 23/09/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.782.0005.2.141.	MANTER E EQUIPAR O TRANSPORTE ESCOLAR	
256 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
10.019.00.000.0000.0.000.	ENSINO FUNDAMENTAL	
10.019.12.361.0005.2.142.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
243 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total Redução:		50.000,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 23 de setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

PORTARIA 259/2025 - GM

“Nomeia candidatos habilitados em Concurso Público”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições legais, de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 034/97, Lei n.º 041/1997 e considerando o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 131, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a partir de 22 de setembro de 2025, os candidatos abaixo relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público N.º 001/2025 nos cargos e padrões especificados:

Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nome:	GUSTAVO MEDEIRO DOS SANTOS SILVA	RG N.º 115.XXX.199-XX	Padrão: I-1

Cargo	MOTORISTA		
Nome:	THIAGO DE OLIVEIRA PONTE	RG N.º 072.XXX.549-XX	Padrão: IV-1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 22 de setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

PORTARIA Nº 072/2025 – SEASO

“Concessão de diárias”

A Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA	CAMPO MOURÃO – PARANÁ	23/09/2025	23/09/2025	01	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO - PR PARA AGENDAMENTO DO INSS DE USUARIO DO CRAS.	“I”	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 23 de Setembro de 2025.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretária da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	80/2025
Licitação Nº:	002/2025
Modalidade:	CONCORRÊNCIA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE OBRA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.
Data de Adjudicação e Homologação:	22/09/2025

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	A. GOMES DA SILVA ALVES
CPF/CNPJ Nº:	28.124.530/0001-60

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE 01					
ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
1	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM REGISTRO NO CREA/CAU, PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE OBRA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS , NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.	774.500,00	774.500,00
TOTAL DO LOTE					774.500,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 774.500,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 22 de setembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº. 147/2024-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº 594, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.971.307-1/SESP-PR e inscrito no CPF/MF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA** a empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº. 04.486.774/0001-25, estabelecida na Rua Francisco Schelle, nº 64, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **ACIR NICOLLI**, casado, empresário, portador do CPF 335.512.199-15 e do RG 2.032.843-6 SSP/PR residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 147/2024-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 1034/2025-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência e execução** do contrato administrativo em tela, bem como alterar conseqüentemente o seu valor global, mantendo os valores anteriormente pactuados, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE “OXIGÊNIO MEDICINAL” PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE**, conforme justificativas vinculadas nos autos do protocolo nº **1034/2025-1**, visando à continuidade regular do fornecimento do objeto, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá a dilatação do **prazo da vigência e execução** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **09/10/2025**, mantendo os valores anteriormente pactuados, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem o valor total, fixo e irrevogável de **R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)**, referente aos objetos contratados:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
1.	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 07 LITROS/01 METRO	20	CIL.	WHITE MARTINS	70,00	1.400,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

	CÚBICO. OBS: ENQUANTO A EMPRESA DISTRIBUIR O GÁS AO MUNICÍPIO O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA MESMA PELO SISTEMA DE COMODATO E O MESMO DEVERA SER ENTREGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.					
2.	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS/02 METROS CÚBICOS. OBS: ENQUANTO A EMPRESA DISTRIBUIR O GÁS AO MUNICÍPIO O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA MESMA PELO SISTEMA DE COMODATO E O MESMO DEVERA SER ENTREGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.	20	CIL.	WHITE MARTINS	95,00	1.900,00
3.	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS/03 METROS CÚBICOS. OBS: ENQUANTO A EMPRESA DISTRIBUIR O GÁS AO MUNICÍPIO O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA MESMA PELO SISTEMA DE COMODATO E O MESMO DEVERA SER ENTREGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.	20	CIL.	WHITE MARTINS	100,00	2.000,00
4.	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 40 LITROS/07 METROS CÚBICOS. OBS: ENQUANTO A EMPRESA DISTRIBUIR O GÁS AO MUNICÍPIO O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA MESMA PELO SISTEMA DE COMODATO E O MESMO DEVERA SER ENTREGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.	10	CIL.	WHITE MARTINS	165,00	1.650,00
5.	GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS/10 METROS CÚBICOS. OBS: ENQUANTO A EMPRESA DISTRIBUIR O GÁS AO MUNICÍPIO O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA MESMA PELO SISTEMA DE COMODATO E O MESMO DEVERA SER ENTREGUE NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL.	10	CIL.	WHITE MARTINS	170,00	1.700,00
TOTAL DO LOTE						8.650,00

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, em **até 30 (trinta) dias**, após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de documento fiscal, de acordo com a "Nota de Autorização de Despesa", por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

Para o objeto desta contratação, os recursos previstos incorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

92	08.009.10.301.0003.2.131.3.3.90.30.00.00.	1039	MATERIAL DE CONSUMO
----	---	------	---------------------

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Art. 107, da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 23 de setembro de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

ACIR NICOLLI
Representante Legal
ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:
CPF:

2. _____

Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2025-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADO:	A. GOMES DA SILVA ALVES - CNPJ Nº 28.124.530/0001-60.
PROCESSO:	EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025-PMQC .
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM REGISTRO NO CREA/CAU PARA CONSTRUÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DE OBRA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC, DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.
VALOR:	R\$ 774.500,00 (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	22 de setembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 19/2025

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme **Termo de Inexigibilidade nº 19/2025**, para: INSCRICAO DE ELIZEU DE ALMEIDA, EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS, FABIANA MARIA KOASNE, RONIVAL MARQUES E SILVIO APARECIDO BESSANI NO CURSO “ADMINISTRACAO PUBLICO MUNICIPAL 40 ACORDONS DO STF E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS” o valor da compra será de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/12/2025; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2025.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 19/2025, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 23 de setembro de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

ATO DA MESA DIRETORA Nº15/2025 RETIFICAÇÃO

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
FABIANA MARIA KOASNE	3	1.566,00	18/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATAUAI E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”
EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS	3	1.566,00	18/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATAUAI E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.305,00	19/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”
RONIVAL MARQUES	3	1.566,00	18/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATAUAI E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1.305,00	19/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO “CONTRATAÇÃO DIRETA (ÊNFASE EM CREDENCIAMENTO, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DISPENSA DE PEQUENO VALOR, DISPENSA EMERGENCIAL E COMPRAS PRONTO PAGAMENTO)”
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.305,00	19/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 19 de agosto de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EMERSON C. RIBEIRO VASCONCELOS
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

ATO DA MESA DIRETORA Nº15/2025 RETIFICAÇÃO

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
FABIANA MARIA KOASNE	3	1.566,00	18/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATAUAI E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”
EMERSON CARLOS RIBEIRO VASCONCELOS	3	1.566,00	18/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATAUAI E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”
JHONNY TEIXEIRA FARIAS	2,5	1.305,00	19/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”
RONIVAL MARQUES	3	1.566,00	18/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À VIAGEM PARA AUDIÊNCIA JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS ESTATAUAI E REUNIÕES NA SECRETARIAS DO GOVERNO DO ESTADO AFIM DE APRESENTAR DEMANDAS DO MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1.305,00	19/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO “CONTRATAÇÃO DIRETA (ÊNFASE EM CREDENCIAMENTO, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DISPENSA DE PEQUENO VALOR, DISPENSA EMERGENCIAL E COMPRAS PRONTO PAGAMENTO)”
VALDIR ALVES DE OLIVEIRA	2,5	1.305,00	19/08/2025	22/08/2025	CURITIBA -PR	REFERENTE À PARTICIPAÇÃO NO CURSO “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATUAÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO E DAS LICITAÇÕES E CONTRATO”

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 19 de agosto de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE

EMERSON C. RIBEIRO VASCONCELOS
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

PORTARIA Nº 030/2025/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SR. ELIZEU DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as consequências das fortes chuvas que atingiram o município, ocasionando danos à ala administrativa da Câmara Municipal, bem como a falta de energia elétrica que atinge a região da sede do Legislativo, RESOLVE:

I – CANCELAR a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quarto Centenário, previamente agendada para o dia 22 de setembro de 2025;

II – DETERMINAR que as demais atividades legislativas e administrativas sejam retomadas tão logo restabelecidas as condições adequadas de funcionamento;

III – ESTA PORTARIA entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2025.

ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1719

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

**MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:0072
1477925**

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=10566483000140,
ou=presencial, cn=MARCOS
ANTONIO DA SILVA DE
CRISTO:00721477925
Dados: 2025.09.23 17:57:54 -03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino